



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 199, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**“Nomeia Comissão para identificação de área para implantar aterro sanitário e dá outras providências.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a implantação do aterro sanitário dos resíduos domésticos é medida urgente;

**CONSIDERANDO** que a localização da área dentro dos parâmetros adequados é questão complexa, tendo-se em conta as características do nosso município;

**CONSIDERANDO** também o alto custo do projeto e visando a aprovação pelo órgão competente;

**R E S O L V E:**

**Art 1º** – Nomear uma Comissão em caráter de urgência, localizar glebas dentro do nosso município em condições de ser implantado aterro sanitário, composta das seguintes pessoas, a saber:

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES.....	R.G. nº 24.682.849
CÍCERO DA SILVA BARBOSA.....	R.G. nº 9.495.669
ADILSON JOSÉ COSTA OLIVEIRA.....	R.G. nº 7.695.410-9
SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS.....	R.G. n.º 6.413.414

**Art 2º** – As glebas identificadas deverão ser previamente aprovadas pela CETESB, antes de quaisquer providências onerosas dispensadas, tais como desapropriação, sondagens, impactos e etc.

**Art 3º** – Deve ser levado em conta não só a viabilidade de aprovação, como também, vida útil do aterro, vias de acesso e etc.

**Art 4º** – O serviços prestados pela Comissão, ora nomeada não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Agosto de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal